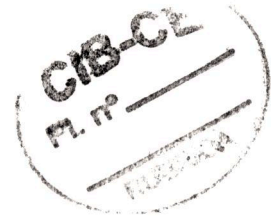




GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



RESOLUÇÃO Nº. 129/2018 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A Portaria de Consolidação Nº 01, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
2. A Resolução Nº 37 da CIT, datada de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de Macrorregiões de Saúde;
3. O Termo de Audiência da Juíza Federal Titular da 35ª Vara da Seção Judiciária do Ceará, respondendo pela 6ª Vara, Dra. Cíntia Menezes Brunetta, que delimita as tarefas de implantação no âmbito do Estado do Ceará até 1º de maio de 2019 da Programação da Assistência da Média e Alta Complexidade;

RESOLVE:

Art.1º. Instituir o Grupo de Coordenação da Programação da Assistência da Média e Alta Complexidade no Estado do Ceará, conforme composição abaixo:

Composição	Órgão	Representante
Estadual SESA	Coordenadoria das Regionais de Saúde - CORES	Moacir Tavares Martins Filho
		Tereza Cristina Mota de Souza Alves
	Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde - COPAS	Francisco Ivan Rodrigues Mendes Júnior
		Luciene Alice da Silva
	Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria - CORAC	Antônio Eusébio Teixeira Rocha
		Joseana Lima dos Santos Nobres
Municipal	COSEMS/CE	Francisco Alexandre Monteiro Nogueira
		Josete Malheiro Tavares
	SMS Fortaleza	Letícia Reichel dos Santos
		Alessandra Pimentel de Sousa
		Mozart Ney Rolim Teixeira Henderson

Parágrafo Único – O grupo acima assumirá as responsabilidades no tocante à aprovação do Sistema Eletrônico de Programação, a elaboração do cronograma de continuidade da Programação, e Coordenação e Elaboração da Programação de Alta Complexidade.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS